



Faculdade de Juazeiro do Norte  
Formando os melhores profissionais.

**EDITAL Nº 07/2020**

**CHAMADA PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA “BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO” – SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2020**

O Diretor Geral da Faculdade de Juazeiro do Norte - FJN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos à bolsa do Programa “Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação”– edição 2020, voltado para estudantes matriculados em cursos de graduação na FJN de acordo com estabelecido no convênio para a viabilização de Programa Bolsas Ibero-americana – edição 2020, firmado entre a FJN e o Banco Santander (Brasil) s/a.

**CONCEITUAÇÃO**

A Faculdade de Juazeiro do Norte - FJN e o Banco Santander firmaram “**Convênio de Apoio ao Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades**”, visando proporcionar a oportunidade de mobilidade de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação das universidades conveniadas para outras universidades na Ibero-América.

O Programa tem como objetivo geral proporcionar a mobilidade internacional de estudantes de graduação de instituições de ensino brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, porto-riquenhas, peruanas e uruguaias, para incrementar a qualidade da formação de alunos de graduação das instituições de ensino participantes.

Essa é uma chamada pública para estudantes da Faculdade de Juazeiro do Norte - FJN concorrerem a **1 (uma) bolsa** do programa Santander Universidades.

Para concorrer, o candidato deve obrigatoriamente:

- Ser brasileiro nato/naturalizado e maior de 18 anos;
- Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FJN;
- Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou para o 1º e 2º semestres letivos de seus respectivos cursos;
- Não estar cursando o último ano de sua graduação;
- Não possuir reprovações;
- Obter as três maiores notas após a avaliação do *Currículo Lattes* e do coeficiente de rendimento (CR).

A bolsa do Programa de Bolsas Ibero-Americanas 2020 tem valor equivalente a 3.000 (três mil) euros por aluno, que deve ser utilizado como bolsa-auxílio para cobrir custos com transporte, hospedagem e alimentação, já que o curso é concedido sem pagamento de taxas como resultado de acordos estabelecidos entre as universidades de origem e de destino. As bolsas de estudo devem ser usufruídas durante o período de até um semestre pelos estudantes de graduação selecionados.

**Não haverá outro auxílio além da bolsa já mencionada**, sendo responsabilidade do aluno a compra de passagens aéreas e de apólice de seguro de vida e de saúde a ser apresentada à universidade de origem antes da viagem, despesas com acomodação e alimentação bem como eventuais taxas que sejam cobradas pela universidade de destino.

As inscrições deverão ser efetuadas de acordo com o cronograma de inscrição e seleção, através da plataforma on-line [www.becas-santander.com](http://www.becas-santander.com), e mediante entrega da documentação exigida na Central de Atendimento ao Aluno da FJN.

Abaixo estão listados os documentos exigidos:

- Formulário ANEXO I preenchido e assinado;
- Comprovante de inscrição;
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Residência;
- Histórico acadêmico;
- Currículo Lattes atualizado, acompanhado, obrigatoriamente, das cópias dos comprovantes (a ser providenciado pelo acadêmico);
- Comprovante de matrícula do semestre corrente.

Todos os candidatos que forem inscritos no PROGRAMA serão contemplados com um curso de experiência internacional on-line, o qual será fornecido por empresa terceira, cujas regras de participação estarão disponíveis no site [www.becas-santander.com](http://www.becas-santander.com).

Aqueles que tiverem maior e melhor índice de engajamento (frequência e desempenho) durante a realização do curso e eventualmente não tiverem sido contemplados pela IES no PROGRAMA de Bolsas, terão a chance de receber uma **Bolsa Santander Ibero-Americanas**, cujo critério de concessão será definido unilateralmente pelo **SANTANDER**.

A comunicação de contemplação destes candidatos será encaminhada à IES por e-mail, momento em que a IES deverá inscrever o contemplado na plataforma <https://www.becas-santander.com/pt> para a devida formalização e concessão da bolsa.

A quantidade de bolsas previstas nesta cláusula será limitada e definida unilateralmente pelo **SANTANDER**.

Será indeferida a solicitação que apresente documentação incompleta, fora dos prazos definidos neste Edital, com cópias ilegíveis, que denote incoerência dos dados informados.

A inscrição do acadêmico implica o conhecimento dos termos deste edital e sua respectiva concordância com este.

## CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Inscrições: 06/05 a 30/06/2019.  
Entrega da documentação: 02/03 a 21/08/2020.  
Processo seletivo: 24/08 a 04/09/2020.  
Divulgação dos resultados preliminares: 09/09/2020.  
Recebimento de pedidos de recurso: até 11/09/2020.  
Julgamento dos recursos: até 15/09.  
Divulgação final dos resultados: 18/09/2020.  
Indicações ao Santander: 21/09 a 24/09/2020.  
Data limite para a aprovação da indicação: 02/10/2020.  
Data limite para o envio do termo de adesão: 09/10/2020.  
Pagamento da bolsa: novembro 2020.

## ANÁLISE DE CURRÍCULO + COEFICIENTE DE RENDIMENTO

Todas as etapas são de caráter classificatório. Será atribuída a pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A avaliação será realizada conforme a seguinte tabela de pontuação:

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA OBTENÇÃO DA MÉDIA FINAL

ITENS	PONTUAÇÃO
<b>Titulação</b>	<b>Pontuação máxima proporcional 5,0</b>
Coeficiente de Rendimento-CR (Média das disciplinas)	-----
<b>Atividades de Pesquisa e Extensão</b>	<b>Pontuação máxima 2,5</b>
Participação em Pesquisa Acadêmica: Iniciação Científica ou Iniciação à Docência	0,5 ponto por semestre
Participação em Atividades de Extensão: Projeto de extensão aprovado por instituição de Ensino (IES)	0,5 ponto por semestre
Monitoria Acadêmica	0,5 ponto por semestre
Participação em Eventos Científicos como ouvinte	0,2 ponto por evento
Participação em grupo de pesquisa devidamente cadastrado no CNPQ	01 ponto
<b>Produções Acadêmicas</b>	<b>Pontuação máxima 2,5</b>
Trabalhos Completos publicados em anais de eventos científicos	02 pontos por trabalho
Apresentação de trabalhos em eventos, palestras	01 ponto por trabalho
Resumo de trabalho em anais de eventos	01 ponto por trabalho
Outros trabalhos publicados, tais como	01 ponto por trabalho

relatório técnico, artigos em jornais, artigos em revistas	
---	--

Obs.: Como critérios de desempate, serão utilizados em primeiro lugar o CR e, em seguida, o maior percentual de créditos cumpridos na data da inscrição.

## **RECURSO**

Em caso de indeferimento na etapa de seleção, o candidato poderá encaminhar pedido de recurso, em formulário específico e no prazo estipulado, para o e-mail [fjn@fjn.edu.br](mailto:fjn@fjn.edu.br), conforme Anexo 2.

O recurso deverá ser enviado em formato PDF, devidamente assinado pelo candidato, contendo os fundamentos da divergência, de forma clara e concisa.

O julgamento dos recursos será feito por Comissão de Análise e Seleção especificamente designada pela FJN até a data prevista;

O resultado do recurso será informado via e-mail ao candidato recorrente.

## **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

O resultado final será divulgado por meio de lista classificatória, publicada no site [www.fjn.edu.br](http://www.fjn.edu.br) no prazo previsto no edital.

Juazeiro do Norte, 05 de fevereiro de 2020.

  
Prof. José Marcondes Macedo Landim  
Diretor Geral da FJN



Faculdade de Juazeiro do Norte  
Formando os melhores profissionais.

**“BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO” SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2020**

**ANEXO I**

**INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS DO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2020**

Envio minha proposta de inscrição para o programa **“BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO” DO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2020** na condição de estudante regularmente matriculado, portador (a) da matrícula \_\_\_\_\_.

Declaro que estou ciente e de acordo com as normas estabelecidas desse programa.

Aluno (a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Universidades desejadas:

(1) \_\_\_\_\_

(2) \_\_\_\_\_

(3) \_\_\_\_\_

Telefone (s) com DDD Fixo: \_\_\_\_\_

Telefone (s) com DDD Móvel: \_\_\_\_\_

Juazeiro do Norte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

